



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROCESSO N° 080/2016

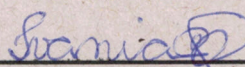
Assunto: INDICAÇÃO N.º 009/2016 - Solicita, após apreciação do Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando-lhe providencie as obras necessárias para a utilização, para fins de atividades, de uma área doada por Valdir Gobbi Buback ao Município de Alfredo Chaves, situada no Distrito de Aparecida.

Autoria: Vereador NARCIZO DE ABREU GRASSI.

AUTUAÇÃO

AOS SETE DIAS DO MÊS ABRIL DO ANO DE 2016

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.


ESCRITURÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES.

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 009/2016

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA N.º 02

EMENTA: indica destinação a área pertencente ao Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES)

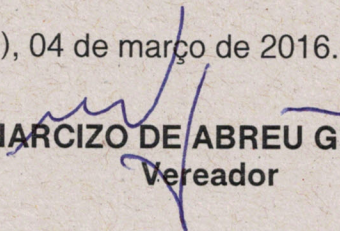
O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Senhor Roberto Fortunato Fiorin, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE** que o Poder Executivo Municipal providencie as obras necessárias para a utilização, para fins de atividades, de uma área doada por Antônio Valdir Gobbi Buback ao Município de Alfredo Chaves, situada no Distrito de Aparecida.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pelo fato de que a área doada foi abandonada pela Prefeitura Municipal desde 1997. Nesse sentido, sugere-se a utilização do local para fins de atividades de lazer, por tratar-se de solicitação de pessoas residentes do distrito. Busca-se com a presente indicação oferecer qualidade de vida aos moradores. Portanto, a matéria é de interesse público, devendo ser tratada, pelo Chefe do Poder Executivo, com a dedicação que requer o caso.

Esta é a razão da presente indicação.

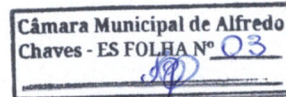
Alfredo Chaves (ES), 04 de março de 2016.


NARCIZO DE ABREU GRASSI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 000000 às 14:59 de 07/04/16



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

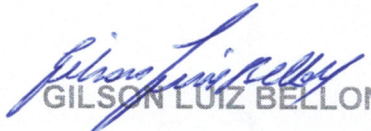
Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex^a o **Processo protocolado sob o nº 080/2016** referente a **INDICAÇÃO Nº 009/2016**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 07 de abril de 2016.


Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Oficial Administrativa

Recebi em 07/04/2016


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

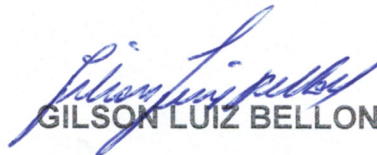


DESPACHO

INDICAÇÃO Nº 009/2016

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. e 24, *Inciso XII, alínea d*, e, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, *07* de *ABRIL* de 2016.


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 05

CHAMADA DE VOTAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/04/2016


Chamada para VOTAÇÃO da

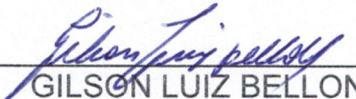
INDICAÇÃO N.º 009/2016 de autoria do Vereador Narcizo de Abreu Grassi: solicita ao Chefe do Executivo que providencie obras necessárias para utilização para fins de atividades, de uma área doada por Antônio Valdir Gobbi Buback, situada no Distrito de Aparecida.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ANDRÉ SARTORI	X			
02	CHARLES GAIGHER	X			
03	FERNANDO ALVES	X			
04	GILSON LUIZ BELLON				
05	JOÃO BOSCO COSTA	X			
06	NARCIZO DE ABREU GRASSI	X			
07	PAULO MUNALDI	X			
08	PRIMO ARMELINDO BERGAMI	X			
09	SERAFINO ANTÔNIO SIMONI	X			

Resultado da votação: (8) Favorável
() Contrário
() Abstenção
() Ausente

(X) Aprovado
() Reprovado


CHARLES GAIGHER
1º Secretário


GILSON LUIZ BELLON
Presidente



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 06

INDICAÇÃO Nº 009/2016:

Indica destinação a área pertence ao Município de Alfredo Chaves..

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

13 10 4 10016

Gláucia Teixeira
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 07

Ofício nº. 048/2016/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 14 de abril de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor

ROBERTO FORTUNATO FIORIN

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Rua José Paterlini, nº. 910, Centro, Alfredo Chaves - ES

Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por intermédio do presente, encaminho a Vossa Excelência, **Indicação nº 009/2016**, que após lida e aprovada em Sessão Plenária Ordinária no dia 13 de abril de 2016, solicita ao Chefe do Poder Executivo, que providencie as obras necessárias para a utilização, de uma área doada por Antonio Valdir Gobbi Buback ao Município de Alfredo Chaves, situada na localidade de Aparecida, conforme cópia anexa.

Agradecemos a atenção dispensada. Renova-se os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

